



**Proposição: EMEN - EMENDA DE REDAÇÃO
PROJETO DE LEI 000158/2021**

APROVADO
Em: 23/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Onde consta "negros e pardos", lê-se "pretos e pardos".

Onde consta "Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Social", lê-se "Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial".

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Subscritores:

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA